

PORTARIA Nº 108/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1194

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Assembléia Legislativa estará sediando a 2ª Sessão Especial do Parlamento Amazônico,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar jornada, de 8 (oito) horas diárias, das 08 às 12 e das 14 às 18;00 horas, para todos os servidores dos quadros Permanente e Gerencial, nos dias 22, 23 e 24 de agosto do corrente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente